



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 889

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em: 12/12/25

Protocolo

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Sadi Kisiel/Republicanos

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa garantir recursos para aquisição de brinquedos e equipamentos que promovam lazer e desenvolvimento infantil aos estudantes do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Nair Pandolfo Zaffari, do Bairro 14 de novembro.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos, preferencialmente de brinquedos e recreação infantil para o Centro de Educação Infantil Professora Nair Pandolfo Zaffari.
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Mun. de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Sadi Kisiel

Vereador/Republicanos